

MATRÍCULA

103.333

FICHA

01

Em 05 de abril de 2.001.



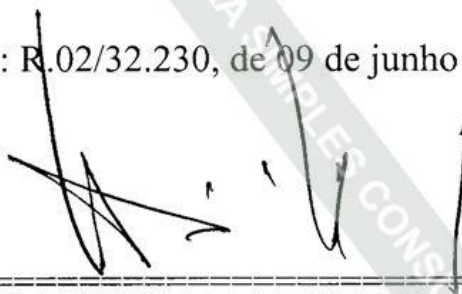
IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 01, da quadra R, do loteamento denominado Vila Antártica - III Gleba, nesta cidade, medindo 5,70 metros de frente para a Rua Elvira Cruz Leal, 5,70 metros nos fundos, onde confronta com parte remanescente do mesmo lote, onde foi construída a loja 04 da planta, atual número 276 da Rua Celso Ramos de Oliveira, 10,35 metros pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel, com parte remanescente do mesmo lote, onde foi construída a loja 05 da planta, atual número 272 da Rua Celso Ramos de Oliveira, 10,35 metros pelo lado direito, confrontando com parte do lote 02, encerrando a área de 57,00 m².

CONTRIBUINTE: 2 04 12 018 001 9006-6.

PROPRIETÁRIOS: FAISAL HUSSIN SALH, RG 17.135.077-SSP/SP, CIC 017.979.448-51, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Celso Ramos de Oliveira, número 18.737, Vila Antártica, e JORGE YOUNES, RG 4.070.550-3-SSP/PR, CIC 080.462.958-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 293, apto 45, ambos brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/32.230, de 09 de junho de 1.988, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



AV.01/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 1.989, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 445, fls. 343, apresentada a registro por certidão expedida aos 04 de abril de 2.000, da certidão número 1.725, de 29 de novembro de 1.991, e da xerox autenticada da certidão número 4.350, de 04 de dezembro de 1.989, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma loja, 06 da planta, com a área de 34,33 m², que recebeu o número 810 da Rua Elvira da Cruz Leal. Foi apresentada a CND do INSS número

“continua no verso”

MATRÍCULA

103.333

FICHA

01

VERSO

0059999-21635004, expedida aos 13 de maio de 1.999. Valor venal de R\$ 6.496,61. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.02/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.

Pela escritura pública referida na AV.01, **FAISAL HUSSIN SALH e JORGE YOUNES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIO ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, comerciante, RG 1.337.997-SSP/SP, CIC 041.570.608-49, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Princesa Isabel, número 92, apto 21, Itararé, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AURORA SILVEIRA DE ARAUJO**, brasileira, do lar, RG 6.516.791-SSP/SP, pelo valor de Ncz\$ 12.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.03/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.

Por escritura pública lavrada aos 18 de julho de 1.990, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 459, fls. 095, apresentada a registro por certidão expedida aos 04 de abril de 2.000, **MARIO ALVES DE ARAUJO**, e sua mulher, **AURORA SILVEIRA DE ARAUJO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, **VALDOMIRO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro comerciante, RG 8.702.148-SSP/SP, CIC 265.407.978-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Paris, número 814, Forte, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA UMBELINA ALMEIDA**, brasileira, comerciante, RG 3.625.940-SSP/SP, pelo valor de Cr\$ 185.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

103.333

FICHA

02

Em 05 de abril de 2.001.

**AV.04/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.**

Nos termos da escritura pública lavada aos 22 de novembro de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 781, pag. 097, e da xerox autenticada do respectivo cartão apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **MARIA UMBELINA ALMEIDA** é portadora do CIC número 076.906.828-63. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.05/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na AV.04, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 434, livro B-01, fls. 221v., expedida aos 13 de setembro de 1.994, pelo Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 16 de dezembro de 1.993, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Ramon Mateo Junior, foi homologada a separação consensual de **VALDOMIRO ALMEIDA SANTOS** e de **MARIA UMBELINA ALMEIDA**, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA UMBELINA DO NASCIMENTO**. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.06/103.333 - Praia Grande, 05 de abril de 2.001.

Pela escritura pública referida na AV.04, **VALDOMIRO ALMEIDA SANTOS** e **MARIA UMBELINA DO NASCIMENTO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JORGE LOPES**, brasileiro,
"continua no verso"

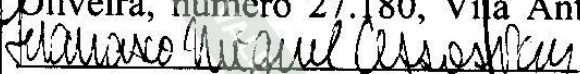
MATRÍCULA

103.333

FICHA

02

VERSO

separado consensualmente, do comércio, RG 8.593.343-SSP/SP, CIC 753.239.828-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Celso Ramos de Oliveira, número 27.180, Vila Antártica, pelo valor de R\$ 0,09. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

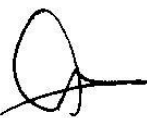


AV.07/103.333 - Praia Grande, 03 de setembro de 2.014.

Nos termos da certidão expedida aos 14 de agosto de 2.014, pela Sra. Naila Fernanda Campos, Escrivã da Primeira Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, nos autos da ação de execução de título extrajudicial – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo, processo número 1006239-78.2014.8.26.0562, no valor de R\$ 134.299,27, ajuizada por ANNA AUGUSTA MARQUES BATISTA, brasileira, viúva, aposentada, RG 55684749, CPF/MF 065.897.988-42, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Doutor Galeão Carvalhal, 30, aptº 41, Gonzaga, CEP 11055-200, MARIA MÁRCIA MARQUES BATISTA, brasileira, separada judicialmente, médica, RG 16695959, CPF/MF 093.029.618-42, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Nascimento, 27, aptº 31, Emabre, CEP 11040-170, e MAURO MARQUES BATISTA, brasileiro, divorciado, funcionário público civil, RG 141216694, CPF/MF 047.660.628-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jupiter, 160, aptº 32, Aclimação, CEP 01532-030, em face de ARTUR VICENTE ABBAD, brasileiro, comerciante, CPF/MF 026.818.438-04, residente e domiciliado em Votorantim-SP, na Rua Ailton de Oliveira Mello, 110, Pro Morar, CEP 18113-670, e JORGE LOPES, brasileiro, empresário, CPF/MF 753.239.828-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida do Trabalhador, 28918, Antártica, e com fundamento no artigo 615-A, Caput, do Código do Processo Civil, introduzido pela Lei 11.382/2006, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405877 de 20/08/2.014



“continua na ficha 03”

MATRÍCULA

103.333

FICHA

03

Em 21 de outubro de 2.016.

**AV.08/103.333 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.016.**

Nos termos da certidão expedida em 03 de outubro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000140237, pela Sra. Naila Fernanda Campos, Escrivã Diretora da Primeira Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 1006239-78.2014, movida por MAURO MARQUES BATISTA, ANNA AUGUSTA MARQUES BATISTA e MARIA MARCIA MARQUES BATISTA, em face de ARTUR VICENTE ABBAD e JORGE LOPES, todos já qualificados, no valor de R\$ 177.698,17, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jorge Lopes.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 450195 de 03/10/2.016.

